

PORTARIA Nº. 029/2022.

De 28 de abril de 2022.

“Autoriza vereador a empreender viagem até Goiânia/GO, e dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Vereador ALONSO DE MIRANDA FILHO, a empreender viagem até Goiânia/GO e, tratar de assuntos afines ao legislativo municipal, junto aos órgãos competentes em Goiânia/GO, com saída no dia 29/04/2022 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - Autorizar ao servidor a importância de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para cobertura das despesas de alimentação e locomoção urbana nos termos do Anexo II da Resolução nº. 001/2013.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 28 dias do mês de abril de 2022.


Vereador WELITON LUIZ DO AMARAL

Presidente da Câmara

Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada - Norte
Bienio 2021/2022

Recibo R\$ 200,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para pagamento de 01 diária, para viagem até Goiânia/GO, conforme Portaria nº. 029 de 28/04/2022. Pago através de transferência bancária para a C/C 12683-7, agência Banco do Brasil S/A, desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 29 de abril de 2022.


Alonso de Miranda Filho (matrícula 0001)

CPF nº. 326.741.391-53